

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2009**

PROCESSO Nº: 50623.000249/2008-21. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. PERMISSONÁRIA: - CELTINS Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-153/TO, segmento do km 625 + 200m numa extensão de 80,00 m para implantação de Travessia de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, caput e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/08/2009. Nilton Corrêa Vieira. Cf. do Serviço de Engenharia. Ratificação em 14/08/2009. Amauri Sousa Lima. Superintendente Regional.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2009**

PROCESSO Nº: 50623.000182/2009-14. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. PERMISSONÁRIA: - CELTINS Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-153/TO, segmento do km 573 + 500m numa extensão de 80,00 m para implantação de Travessia de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, caput e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/08/2009. Nilton Corrêa Vieira. Cf. do Serviço de Engenharia. Ratificação em 14/08/2009. Amauri Sousa Lima. Superintendente Regional.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2009**

PROCESSO Nº: 50623.000152/2009-08. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. PERMISSONÁRIA: - CELTINS Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-153/TO, segmento do km 634 + 200m numa extensão de 80,00 m para implantação de Travessia de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, caput e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 13/08/2009. Nilton Corrêa Vieira. Cf. do Serviço de Engenharia. Ratificação em 13/08/2009. Amauri Sousa Lima. Superintendente Regional.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20 /2009**

PROCESSO Nº: 50623.000153/2009-44. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. PERMISSONÁRIA: - CELTINS Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-242/TO, segmento do km 315+400m numa extensão de 80,00 m para implantação de Travessia de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, caput e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/08/2009. Nilton Corrêa Vieira. Chf. do Serviço de Engenharia. Ratificação em 14/08/2009. Amauri Sousa Lima. Superintendente Regional .

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2009**

PROCESSO Nº: 50623.000137/2009-51. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. PERMISSONÁRIA: - CELTINS Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-153/TO, segmento do km 634 + 40m numa extensão de 80,00 m para implantação de Travessia de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, caput e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 13/08/2009. Nilton Corrêa Vieira. Cf. do Serviço de Engenharia. Ratificação em 13/08/2009. Amauri Sousa Lima. Superintendente Regional.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009**

Número do Contrato: 9/2006. Nº Processo: 50623000102200670. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03011534000101. Contratado : ALMEIDA & BRAGANÇA LTDA. ME -Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prazo e Valor Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 Vigência: 25/08/2009 a 24/08/2010. Data de Assinatura: 20/08/2009.

(SICON - 24/08/2009) 393023-39252-2009NE900020

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO MATO GROSSO  
SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

**AVISO**  
Editalº 92/2009

UT - 11, Nº 036/2009

A Comissão de Licitação do Edital em epígrafe torna público que o Sr. Superintendente Regional/DNIT/MT decidiu, em última instância administrativa, não dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa BECK DE SOUZA Engenharia Ltda em 15/07/2009. Informamos que o teor do julgamento encontra-se disponível no site do DNIT. Permanece, portanto inalterado o Resultado de Julgamento de Habilitação publicado às pág. 118, Seção 3, do DOU de 29/06/2009.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 477/2009**

Objeto: Execução de serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de 2 (dois) viadutos e alças de acesso com melhorias físicas e operacionais na Rodovia BR-116/RJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/08/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rodovia presidente Dutra km 163 Vigário Geral - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: 29/09/2009 às 10h00 . Endereço: Rodovia presidente Dutra km 163 Vigário Geral - RIO DE JANEIRO - RJ

MARCELO COTRIM BORGES  
Superintendente

(SIDECC - 24/08/2009) 393019-39252-2009NE900022

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 279/2009**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Trasnportes, através da Superintendencia Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do Edital em epígrafe.Firma vencedora: Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda, com o valor global de R\$2.913.520,27, para um período de 360 dias. Todas as firmas foram classificadas.

MARIA VITORIA DE GAMBOA E CASTRO  
FERREIRA VIANA  
Presidente da CPL

(SIDECC - 24/08/2009) 393019-39252-2009NE900022

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**